

N.º de processo  
2024/350.10.600/160

Nossa referência  
19107 /2024

## EDITAL

### Assunto Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - Ano 2025

JOSÉ JORGE COUTO VALA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS:

FAZ PÚBLICO que, por deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 05 de setembro de 2024 e da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024, se fixou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% para o ano 2025, aplicável às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município.

Paços do Concelho de Porto de Mós, 01 de outubro de 2024

Pelo Município de Porto de Mós,  
O Presidente da Câmara Municipal